Ofício n. 173/2025/PMCL/SECULT
Conselheiro Lafaiete, 07 de abril de 2025.

À Excelentíssima Senhora
Regina da Silva Costa
Vereadora da Câmara Municipal

C/C

Ao Excelentíssimo Senhor
Pedro Américo de Almeida
Vereador da Câmara Municipal

Assunto: Resposta ao requerimento n. 333/2025

Em atendimento ao requerimento supracitado, a Secretaria Municipal de Cultura informa que o Edital de Chamamento Público n. 002/2025, para fins de celebração do Termo de Colaboração com organização da sociedade civil para a realização das atividades culturais relacionadas à Festa do Trabalhador, a ser realizada entre os dias 1° e 2 de maio de 2025, foi elaborado com esteio na Lei Federal n. 13.019/2014, conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, que tem como escopo regulamentar o regime jurídico no que tange as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil (OSC).

A execução do evento via Termo de Colaboração é adequada, pois a realização de um evento como o descrito é de interesse recíproco entre o Poder Público e Entidades que atuam na promoção da cultura e do desenvolvimento econômico e social.

Dessa forma, a regulamentação quanto a exploração da estrutura física existente no Parque Municipal de Tancredo Neves para comercialização de produtos e a regulamentação dos ingressos a serem cedidos a Prefeitura de Conselheiro Lafaiete estão definidas no próprio Chamamento Público e Termo de Referência, que compõem o marco regulatório desenvolvido com base nos fundamentos expressos da Lei n. 13.019//2014 e Decreto Federal n. 8.726/2016.

Já com relação a venda de produtos por ambulantes na área externa do evento, informamos que haverá necessidade de autorização do corpo de bombeiros e atendimento às normas estabelecidas pela Vigilância Sanitária do Município de Conselheiro Lafaiete.
Reforçamos nosso compromisso com o fortalecimento das manifestações culturais e tradicionais do município, assegurando que todas as ações sejam conduzidas com responsabilidade orçamentária e legal.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
4-Abr-2025-16:50-001360-1/2

Atenciosamente;

Alex de Souza Gomes Júnior
Secretário Municipal de Cultura